



ESTADO DE GOIÁS

## Camara Municipal de Araguaina

AUTOGRAFO DE LEI Nº 353/76

" Dá titulo de Cidadão Honorifico de Araguaina e dá outras providências

A Câmara Municipal de Araguaina, Estado de Goiás por seus membros decreta e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado cidadão honorifico de Araguaina, o cidadão José Ferreira de Sousa, Capitão da Policia Militar de Goiás.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguaina, Estado de Goiás, aos 18 dias do mes de Outubro de 1.976.

Camara Municipal de Araguaina - GO

*Antonio Raymundo Costa*

Pres.dente